



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL MOBILIZADOR DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA) DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020



DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO, que essa prática em adotar sistema de compensação com ponto facultativo nos dias que antecedem ou precedem feriados já é adotada pelos demais entes federativos como o Estado da Bahia e a União Federal, como medida de eficiência e economicidade na Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias **20 de abril, 12, 22 e 23 de junho, 03 de julho, 24 e 31 de dezembro de 2020**, será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração do Município.



Art. 2º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração do Município, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 4º - A Secretaria de Administração promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL
NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do
Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o dia 26 de fevereiro de 2020, considerado FERIADO
MUNICIPAL, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL MOBILIZADOR DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA) DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **LORRUAMA BEZERRA BARBOSA ALVES**, para atuar como mobilizadora do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), do Município de Caetité.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que na localidade Formosa II, situada na zona rural do Município de Caetité, existe um prédio público onde funcionava a antiga Escola Municipal Dom Alberto Guimarães Rezende, a qual está sem utilização ou destinação pública;

CONSIDERANDO a reivindicação da Presidente da Associação Comunitária e Beneficente da Comunidade de Formosa II, para utilizar o prédio com o objetivo de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Associação Comunitária e Beneficente da Comunidade de Formosa II, inscrita no CNPJ nº 02.894.115/0001-00, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a fazer uso do Prédio Público, situado na localidade Formosa II, onde funcionava a antiga Escola Municipal Dom Alberto Guimarães Rezende, com o fim específico de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região.

Parágrafo único – A presente Autorização de uso de bem público é ato unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer momento e sem ônus para a Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa L & L REBOUÇAS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.905.346/0001-13, estabelecido na Tv. Luiz Bento, nº 146, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação do Caminhão Pesadelo, para sonorização e apresentação nos dias 23 e 24 de janeiro no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité – BA, 22 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2020 e determino a contratação da empresa L & L REBOUÇAS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ: 35.905.346/0001-13, estabelecido à Tv. Luiz Bento, n.º 146, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação do Caminhão Pesadelo, para sonorização e apresentação nos dias 23 e 24 de janeiro no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité - BA, 22 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 014/2020, Inexigibilidade 014/2020, de contratação do Caminhão Pesadelo, para sonorização e apresentação nos dias 23 e 24 de janeiro no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, em favor da empresa L & L REBOUÇAS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.905.346/0001-13, estabelecido à Tv. Luiz Bento, nº 146, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 22 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF: 046.457.945-74, residente na Rua Leonor Pereira, nº 21, Ovídeo Teixeira, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Tarcísio Tellys para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020 e determino a contratação do senhor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA inscrito no CPF: 046.457.945-74, residente à Rua Leonor Pereira, nº 21, Ovídeo Teixeira, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Tarcísio Tellys para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 23 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 015/2020, Inexigibilidade 015/2020, de contratação de Tarcísio Tellys para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, em favor do senhor TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF: 046.457.945-74, residente à Rua Leonor Pereira, nº 21, Ovídeo Teixeira, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF: 948.977.605-00, residente na Rua Idalino Barberino, nº 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Orquestra Bandeira Branca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão

Rafael Soares Silva

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2020 e determino a contratação do senhor LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES inscrito no CPF: 948.977.605-00, residente à Rua Idalino Barberino, n.º 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Orquestra Bandeira Branca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Caetité - BA, 23 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 016/2020, Inexigibilidade 016/2020, de contratação da Orquestra Bandeira Branca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, em favor do senhor LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF: 948.977.605-00, residente à Rua Idalino Barberino, nº 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 23 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de serviços de consultoria e formação pedagógica para equipe da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Caetité - BA, em favor da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 12.152.881/0001-45, com endereço à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 989, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14010-200, no valor total R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Caetité-BA, 14 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 12.152.881/0001-45, com endereço à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 989, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14010-200, no valor total R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 14 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, de contratação direta que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e formação pedagógica para equipe da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Caetité - BA, em favor da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 12.152.881/0001-45, com endereço à RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 989, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14010-200, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 14 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019 nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto de sistemas de climatização, exaustão e renovação de ar, para UNACON deste Município, em favor da empresa BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.189.074/0001-83, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 126, Sala 303, Edif. Empresarial Costa Andrade, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, no valor total R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Caetité-BA, 22 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.189.074/0001-83, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 126, Sala 303, Edif. Empresarial Costa Andrade, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, no valor total R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Caetité- BA, 22 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto de sistemas de climatização, exaustão e renovação de ar, para UNACON deste Município, em favor da empresa BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.189.074/0001-83, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 126, Sala 303, Edif. Empresarial Costa Andrade, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 22 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/362D-3FFB-831A-15C8-C639> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 362D-3FFB-831A-15C8-C639



Hash do Documento

c68047f14ca62ac8541952f09fc03d952b01b83ef650a4b46f0b62756255af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2020 15:52 UTC-03:00